



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 21/08/20

D 11-166-

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat: 99 180-2

PORTARIA N.º 114 /2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ANAL. SUPORTE À GESTÃO - ESTATÍSTICO**;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° 0009262-37.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **ANAL. SUPORTE À GESTÃO - ESTATÍSTICO**, o candidato **FÁBIO ALENCAR DE ANDRADE**, inscrição n° 0840101447, pontuação 66.06 e 03ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

21 DE AGOSTO DE 2020 - XXX - Nº 166-A - JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária) | :

Prefeito

PORTARIA N.º 114/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de ANAL. SUPORTE À GESTÃO - ESTATÍSTICO;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 1 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° 0009262-37.2020.8.17.281 originalmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de ANAL. SUPORTE À GESTÃO - ESTATÍSTICO, o candidato FÁBIO ALENCAR DE ANDRADE, inscrição n° 0840101447, pontuação 66.06 e 03ª classificação ampla

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito